



L. A.
J. J.

ATA Nº9/2022

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FERREIRA DO ALENTEJO

DIA 22 DE ABRIL DE 2022

Presenças:

Presidente
Vereadores

Luís António Pita Ameixa

Ana Rute Beringel de Sousa
José Valente Rocha Guerra
José João Lança Guerreiro
Cristina da Silva Rodrigues

Faltas:

Não houve

Local: Sala de sessões do município

Secretariou: Albano Rocha Fialho- Chefe do Serviço Jurídico e Institucional

L. J. H.

-----Verificada a existência de quórum, quando eram dez horas, o Senhor Presidente, deu início à reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos, que foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº.2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

1. **Relatório e Contas 2021;**
2. **Período de intervenção do Público;**
3. **Minuta da Ata.**

-----1 –ORDEM DO DIA-----

-----1.1 – Relatório e Contas 2021 -----

-----**(419)-Primeiro-** Foi remetida a informação da Chefe DAM com o nº 3070 de 21 de abril de 2022, a qual se transcreve *“Cumpre-me informar que em cumprimento do disposto no artº 15 da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro LCPA, alterada pela Lei nº 22/2015, a câmara municipal e assembleia municipal, nas suas reuniões de 2 e 25 de fevereiro de 2022, tomaram conhecimento da declaração onde constava os valores dos compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2021, registados na aplicação informática de contabilidade. No entanto foi verificado pelos serviços aquando dos movimentos de encerramento do ano contabilístico, que existiam compromissos plurianuais, que não tinham sido devidamente identificados, mas que estavam registados na aplicação. Pelo exposto e por forma a regularizar a informação, remete-se nova declaração. Mais informo que a mesma vai constar do Relatório e Contas de 2021. À consideração superior.”* -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:”. Tomou conhecimento. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento”. -----

-----**(420)-Segundo-** Foi submetida à apreciação do órgão executivo o Relatório e Contas da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, relativo ao ano económico de 2021, o qual acompanhava a informação nº 3056/2022, de 21 de abril de 2022 da Chefe DAM, a qual se transcreve:” *Considerando :a) o disposto no nº 1 do artº 76º da lei 73º/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, “ Os documentos de prestação de contas individuais das autarquias locais, ..., são apreciados pelos seus órgãos deliberativos, reunidos em sessão ordinária durante o mês de abril do ano seguinte àquele a que respeitam. ”;b) o disposto no nº 3 do artº 76º da lei 73º/2013, de 3 de setembro, “ Os documentos de prestação de contas das entidades referidas no n.º 1, que sejam obrigadas, nos termos da lei, à adoção de contabilidade patrimonial, são*

remetidos ao órgão deliberativo para apreciação juntamente com a certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas apresentados pelo revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas..."Pelo exposto, cumpre-me informar que os serviços preparam as demonstrações financeiras e o relatório, que se encontram em anexo, acompanhado da certificação de contas (versão draft- sendo o documento final, remetido à Assembleia municipal, após a aprovação por parte da Câmara Municipal), para que possa ser apreciado e aprovado pelo órgão executivo e remetido para apreciação do órgão deliberativo. À consideração superior". -----

-----O Senhor Presidente deu a palavra à Chefe DAM, para efetuar a exposição do documento em apreciação. Depois da devida introdução, foi efetuada uma leitura dos elementos mais salientes quer no aspeto do relatório, como também dos valores obtidos nas contas de 2021. -

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por maioria o seguinte: "Aprovada por maioria, com a abstenção dos Vereadores José João Guerreiro e Cristina Rodrigues. Remeter à Assembleia Municipal". -----

-----**C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Não houve. -----

-----**D. – MINUTA DA ATA** -----

-----Aprovada por unanimidade. -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram onze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

-----E eu, Albano Roda D'Alv., Chefe do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente da Câmara,



Luís António Pita Ameixa

